



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.774, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.000493/2014-05,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de março de 2014, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Técnico, Classe “B”, Padrão “I”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por RODRIGO DIAS THIMÓTEO, matrícula Siape nº 1818549.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto